



Câmara Municipal de Barão de Antonina

CHPJ 60.123.353/0001-00

e-mail: camarabarao@ig.com.br Site: www.camarabaraodeantonina.sp.gov.br

Av. Brasília, N.º 1133 - Cep 18.490-000 - Fone: (15) 3573-1197
Barão de Antonina - SP

MOÇÃO 001/2023.

Moção de apoio a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção com empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita as necessidades da população.

CONSIDERANDO, que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo território nacional;

CONSIDERANDO, que os correios prestam serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

CONSIDERANDO, que os correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefício sociais, inscrições em cadastros e concursos, logísticas de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

CONSIDERANDO, que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

CONSIDERANDO, o papel estratégico de um Correio Público na logística do País, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

CONSIDERANDO, que os Correios são uma estatal superavitária, não dependentes dos recursos do Tesouro Nacional;

CONSIDERANDO, a necessidade de modernização constante da empresa, garantido a atualidade dos serviços a população e seu equilíbrio econômico-financeiro, é do interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com relações transparentes com sociedade de acordo com a Lei das Estatais -- Lei 13.303/16;



Câmara Municipal de Barão de Antonina

CNPJ 60.123.353/0001-00

e-mail: camarabarao@ig.com.br Site: www.camarabaraodeantonina.sp.gov.br

Av. Brasília, N.º 1133 - Cep 18.490-000 - Fone: (15) 3573-1197
Barão de Antonina - SP

CONSIDERANDO, que desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica;

CONSIDERANDO, que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais;

CONSIDERANDO, os diversos benefícios da presença dos correios em todos os municípios do País, bem como da oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, sendo de interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo território nacional;

REQUEIRO, nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica, que seja manifestada **MOÇÃO DE APOIO** desta Casa para neste e em futuros Governos Federais seja mantida como empresa pública, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional mediante a abertura de concurso público, com o objetivo de prestar serviços de qualidade a toda população brasileira, com ampliação da sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos, visando atender as necessidades dos municípios.

Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores vereadores, seja encaminhada, como prova de **PREOCUPAÇÃO E APOIO**.

Atenciosamente.


Amélio de Ol. de Azevedo


Eduardo Fr. T. Junior

Letícia de Oliveira Santos



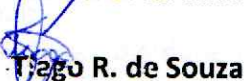

Célio Roberto de Melo


Fabiana Alves


Kayo Orlando Bueno


Edenilton da Silveira


José C. B. da Silva


Tiago R. de Souza